



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 54 /2021

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Caculé-BA e demais colegas, o Vereador que sugere a presente Indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a esse plenário a seguinte medida de interesse público :

A volta ao funcionamento normal da feira livre.

JUSTIFICATIVA:

A população caculeense reivindica a volta a normalidade da feira livre, inclusive as barracas de roupas e de todos os feirantes que vêm de outras localidades, visto que a mesma atende a uma grande demanda dos nossos munícipes e por outro lado a nossa população encontra-se, em sua grande maioria já vacinada, além de já terem sido liberados eventos com público de até 3 mil pessoas .

Caculé-Ba ,22 de novembro de 2021.


Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé


Edmilson Coutinho dos Santos
Vereador

29/11/2021